07/05/01

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 19 de junho de dois mil e um, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores - **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, CHICO DOIDO, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO.** Em seguida o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2001 e colocou para a apreciação dos Senhores Vereadores a Ata do dia 22/05/01, a qual foi aprovada sem retificações, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA - Projeto de Lei nº 014/2001,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bem público e dá outras providências. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Of. nº 008,** de 12 de junho de 2001, recebido do Vice Presidente do Partido Geral dos Trabalhadores, solicitando cópia da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista. **Of. nº 315,** de 04 de junho de 2001, recebido da ADA Assessoria Administrativa, solicitando relação dos Senhores Vereadores que fazem parte deste Legislativo Municipal na Legislatura 2001/2004. **III – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Of. nº 164,** de 13 de junho de 2001, expedido a Prefeita Municipal, encaminhando a indicação de nº 286/2001, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues. **Indicação nº 287/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando do Diretor Geral da Telemar, que viabilize meios para recuperar o telefone existente no local de aporte da Balsa do Passarão. **Indicação nº 288/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando da Prefeita Municipal, que feche a vala existente na confluência das Avenidas São Sebastião com a Carlos Pereira de Melo no bairro Jardim Floresta. **Indicação nº 289/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando da Prefeita Municipal, que troque as luminárias públicas e instale um quebra-molas na rua Oscar Martins dos Santos no bairro Cambará. **Indicação nº 290/2001,** apresentada pelo vereador Alfonso Rodrigues do Vale, solicitando da Prefeita Municipal, que retire a cerca de madeira e arame farpado existente na confluência da rua Raio Solar com a Av. Centenário no bairro Jockey Club. Antes de iniciar o Pequeno Expediente o senhor Presidente comunicou a Casa o Falecimento do senhor José Alves de Tabosa, ex-Vereador desta Casa, que a Câmara Municipal de Boa Vista em sua 3ª Legislatura teve como Vereador o Senhor José Alves Tabosa, antiga Arena e foi convocado em setembro de 1978 para assumir a vaga do Vereador Raimundo Marques, também da Arena, que licenciou-se para assumir um cargo de

Diretor Administrativo da CAER e em 1980,a Câmara Municipal de Boa Vista, teve como o seu Presidente o Vereador José Alves Tabosa, que desempenhou com tamanha desenvoltura o comando desta Casa, e é sem dúvida que sai figura política não dispensa elogios de tal modo que ele se isola e se destaca como homem público de nossa história, a Câmara Municipal cumpre um dever de justiça e de gratidão ao ex-Vereador, ex-presidente da Câmara Municipal de Boa Vista e ao homem que em sua obra política soube valorizar antes de tudo o homem, o ser humano, que a homenagem que assim se presta a José Alves Tabosa engrandece antes o povo de Roraima por contar doravante entre seus cidadãos que essa Casa teve como membro um homem de tal estatura e tamanho relevo histórico para o nosso povo de Boa Vista e também ao povo de Roraima, que o Senhor Tabosa se encontrava doente fora do Estado e veio a falecer na Quinta feira passada, onde houve o seu sepultamento aqui no Estado de Roraima, na Sexta, então a Câmara presta a sua homenagem a esse homem que aqui passou deixando gravado nos anais dessa Casa o seu trabalho administrativo e a sua competência na Câmara Municipal de Boa Vista e ao povo de Roraima. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **GEORGE MELO** – Cumprimentou a todos os presentes e falou que hoje está nessa Casa para parabenizar a todos os companheiros Vereadores que tiveram a sensibilidade de votar na Quarta-feira passada, um projeto de tamanha importância que foi a gratificação do FUNDEF aos professores. Disse que essa Casa sempre tem se colocado ao lado do povo e prestigiando uma categoria que a muito já merecia ser melhor prestigiada, haja visto que as crianças do nosso município sempre estiveram nas mãos desses educadores, e por isso acredita que uma ação do Executivo Municipal, onde a Prefeita Teresa Jucá, vendo que muitas categorias já mereciam um aumento, mas que o Município por ter uma arrecadação pequena, não podia contemplar a todos, mas os professores especial que com recursos do Governo Federal pode prestigiar essa categoria, e os Vereadores da Casa, mesmo os Vereadores que não fazem parte do grupo da Prefeitura, se sensibilizaram. Afirmou que todas as ações do Executivo Municipal, essa Casa viu com bons olhos e deu agilidade para que o povo do nosso Município pudesse ter maior agilidade nos serviços da Prefeitura. Por esses motivos ele gostaria muito que essa união em favor do povo de Boa Vista continuasse até o final dessa legislatura e que outros políticos de outras Casas pudessem fazer o mesmo com relação aos benefícios que o Poder Executivo pudesse vir em benefício da população de Boa Vista e que tem certeza que se assim não fosse, não só os Vereadores da base de oposição, mas todos os vereadores da Casa, teriam compromisso com a população de Boa Vista. Falou que acha que essa Casa esta no caminho certo, e que os Vereadores estão de parabéns, e tem certeza que a população de Boa Vista é quem ganhará com isso. Ressaltou que fazer política de maneira honesta, de maneira clara, tem sido a tônica da Casa, então ele não poderia, diante de uma matéria tão importante, deixar passar em branco essa ação de todos os Vereadores e que hoje os seus parabéns a todos os Vereadores que com muita responsabilidade têm ajudado o Município a transformar a vida dessas pessoas, e tem certeza que hoje a população de Boa Vista está muito feliz com que está sendo oferecido a ela por parte do Poder Municipal. Vereador **CHICO DOIDO** – Cumprimentou a todos os presentes e falou que cada dia as promessas políticas feitas no nosso município cada vez mais desrespeita ao eleitor e o povo. Disse que a Casa aprova um Projeto de Lei para tirar gratuidade de pessoas de 8 até 12 anos, então isso é uma economia de 4 anos, dos idosos que se estendia de 60 até 65, por que a Lei de 65 já é uma Lei Federal, tirando os militares, em troca cortando a boa vontade das crianças irem para o colégio, por que de 8 para

cima se a mãe não pagar não vai poder ir para sala de aula em troca de meia dúzia de ônibus se dizendo que são novos ou então só reformados. Afirmou que diziam que iria ter ônibus ai para poder até o deficiente já ter até o lugar dele e a preparação até para ele subir naquele ônibus e hoje de manhã cedo ouvindo a matéria e a reportagem do Pastor Artur, o qual o preocupou, por que além de tirar várias gratuidades, além de manipular essa Lei para poder realmente aplicar a má fé em cima dos próprios eleitores, o qual eles os políticos tem de trazes uma solução, que hoje de manhã cedo gostou do Projeto de lei que o Nobre Colega Pastor Artur vai apresentar a Casa ou já apresentou no sentido de baixar mais a passagem, de melhorar esse sistema coletivo e quer dizer desde já que o seu colega Vereador conte com seu apoio, porque ele acredita que Boa Vista é tão pequena e a passagem de ônibus é tão cara, pois em Manaus você tem uma passagem que realmente combina com a distância com o valor e com a necessidade, mas os nossos ônibus coletivos ainda tem pessoas que passam mais de uma hora numa parada de ônibus e ainda é uma vergonha e diz que essa mudança coletiva, realmente para melhorar os coletivos, só foi uma troca de feijões tirando o direito daqueles que realmente precisam, por que o salário mínimo não da de sustentar e nem da de educar e nem da de alimentar com um salário de R$ 180,00 e disse ao Nobre Colega que conte com seu apoio e que ele gostaria de acompanhar as Comissões para que ele possa apresentar emenda no atual valor das passagens para a redução. Vereador **RUBEN BENTO** – Cumprimentou a todos os presentes e disse que o que lhe trás nesta manhã aqui nesse microfone diz respeito ao IPTU, por esse motivo solicitou a atenção do Nobre Líder da Prefeitura Municipal Vereador George Melo, para que atentasse para alguns comentários que fará aqui com respeito ao imposto territorial urbano criado pela Câmara Municipal no código postura e que dá atribuições a prefeitura para cobrar dos seus usuários. Falou que de 1997 ao ano 2000,a prefeitura cobrou os IPTU dos imóveis com base no cadastramento feito de maneira rápida, e ele diria até agressivamente aos moradores, por que as visitas feitas pela firma encarregada pela prefeitura de elaborar o Projeto de recadastramento dos imóveis urbanos de Boa Vista, o fez de maneira apenas visual, não adentrou as propriedades, não procurou os seus proprietários, não verificou com muita segurança, com muita clareza o que havia nas propriedades, o que realmente existia nos lotes e avaliou de forma isolada, sem consultar outras autoridades, outros órgãos vinculados a propriedade urbana e aqueles que detenham hoje conhecimento dos valores reais dos imóveis de Boa Vista e o fez, como disse, de maneira isolada, aleatória classificando residências como comercio, industrias, classificando lotes sem ocupação nenhuma, sem nenhuma casa, como existindo construção naquelas área. Ressaltou que isso veio onerar substancialmente o valor do imposto territorial urbano cobrando pela prefeitura de Boa Vista. Afirmou que pode dizer claramente hoje aqui, pode manifestar-se claramente que não pagou o imposto da sua residência no bairro dos Estados por não concordar com o valor que a Prefeitura arbitrou para a sua residência e ele até foi a Prefeitura a colocou sua casa a disposição do Prefeito para que ele a comprasse pelo valor que esta sendo atribuído ali e como a prefeitura não se manifestou deixei de pagar os IPTU's dos anos de 97, 98, 99 e 00 e declara publicamente que não pagou mesmo, não iria pagar se não houvesse uma redução , se não houvesse uma oportunidade de que possamos nos defender daquela taxa arbitrária, daquele imposto que estava sendo colocado ali. Ressaltou que não está ali trazendo nenhuma culpa ao Prefeito da época, nem a sua administração, mas aos técnicos que foram elaborar, que foram contratados para elaborar aquela planilha de custo que na verdade foi um atentado, uma agressão aos moradores de Boa Vista. Disse que gostaria de

então remeter a Senhora Prefeita Municipal, através de seu líder Vereador George Melo,a quem pede ao obséquio de ouvir seu pronunciamento, que o Vereador George Melo atentasse, como líder que é da prefeita Municipal e pudesse fazer chegar até ela a reivindicação que estão fazendo, para que se faça uma reavaliação, uma revisão desse trabalho realizado anteriormente e que a Prefeitura não continue a cobrar o IPTU com base nos valores atuais existentes ali. Disse que ainda possui um outro imóvel no bairro Asa Branca que nem concluído está, são apenas umas paredes que estão lá colocadas e a prefeitura cobrou o IPTU também com valor alto num imóvel lá no bairro da cidade, quando deveria ser o valor bastante inferior aquele que foi cobrado e que também não pagou, deixou os 4 anos atrasados, sem pagar, mas gostaria de ter a oportunidade de ver a revisão desse tributo, desses impostos feita para que ele possa cumprir o seu dever de cidadão e pagar aquilo que é devido aos cofres municipais, mas para isso ele pede a atenção da Senhora Prefeita para que ela determine ao setor competente da prefeitura e faça um novo exame não só dos seus casos, mas dos casos de muitos moradores de Boa Vista para que a inadimplência que hoje é brutal lá na prefeitura possa se reduzir substancialmente com a cobrança do tributo mais razoável, mais concetâneo, menos agressivo como o que está sendo cobrado hoje. Afirmou que ressalta isso por que é uma coisa que acontece consigo próprio, com suas próprias propriedades que tem e por isso é inadimplente com a Prefeitura, pois não tem pago o IPTU como deveria, como todo o cidadão deve pagar seu IPTU, porque achou absurda a cobrança que foi feita e falou que para se ter uma idéia ele iria pagar da tributos de imposto da residência aonde mora quase que um aluguel mensal, ele iria, se dividisse pelo 12 meses do ano, ele estaria, não pagando o aluguel da residência onde mora, ele acha isso um absurdo, acha que não é devido e portanto, pede, através da Casa que possam fazer chagar a Senhora Prefeita suas reivindicações para que o IPTU seja reduzido e que as pessoas que moram em Boa Vista não sejam tão agredidas, suas propriedades não sejam invadidas por fiscais que apenas querem elevar o valor, mostrar serviços, trazer dificuldade para os moradores da nossa cidade, que o IPTU precisa ser revisto . relatou por outro lado nesse inicio de ano que aprovaram uma Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que concedia alguns benefícios aos cidadões que desejassem regularizar suas situações junto a prefeitura com impostos atrasados, com IPTU que não foram pagos nos anos anteriores e também concedeu alguns benefícios para o IPTU desse ano, como bem é a taxa de coleta de lixo e ele gostaria de pedir que se unissem, para que a prefeita de Boa Vista pudesse ampliar o prazo que se esgota no dia 30 de junho pelo menos para o dia 30 de julho, daria pelo menos mais 30 dias para que muitas pessoas que não pudessem chegar a prefeitura ainda, não economizaram ainda para pagar seus tributos, pudesse fazê-lo ainda dentro daquelas vantagens e condições que foram criadas pela Lei Municipal aprovada por esta Casa no início do ano e assim solicita a prefeita de Boa Vista que conceda o prazo mais 30 dias, até o dia 30 de julho para que o IPTU possa ser pago com as regalias e as vantagens que a Lei Municipal outorgou, concedeu no inicio deste ano. Disse que acha que a Prefeitura ganhou com aquela Lei porque concedeu várias vantagens, inclusive de parcelamentos e isso com certeza deve ter reduzido bastante a inadimplência, deve ter dado a oportunidade a muitos moradores e munícipes de regularizarem suas situações e espera que com mais esse prazo, mais 30 dias, possam vê mais pessoas ainda chagando e a prefeitura tenha reduzido significativamente a inadimplência do imposto territorial urbano que é devido por todo o cidadão que mora no Município de Boa Vista. Afirmou que está fazendo uma indicação nesse sentido e espera contar com o apoio e o

prestígio da Casa para que possam ver atendida mais essa reivindicação que fazem. Vereador **PASTOR ARTUR** – Cumprimentou a todos e iniciou dizendo que quer aproveitar esse Pequeno Expediente, já que o Nobre Vereador Chico Doido antecipou o Projeto de Lei de vale troco e quer contar com o apoio de todos para que esse Projeto venha ser aprovado, para que venha viabilizar, facilitar a uma classe de pessoas de moradores que usufruem os transportes coletivos do nosso Município, que é uma classe que veio a ser afetada com os cortes de gratuidade e que a maior intuição desse Projeto do vale troco é para que justamente os proprietários de empresas de transportes coletivos venha reduzir o preço de R$ 1,10 para R$ 1,00 pra facilitar justamente o meio de transporte coletivo urbano, inclusive não era de seu conhecimento, mais hoje a Conceição veio apresentar para ele já um Projeto de Vale Troco de 1991 elaborado pelo Ilustre Vereador Salomão e aprovado pelo Poder Executivo, sendo que hoje nós estamos vivendo novos tempos e esse preço do vale transporte que hoje é imposto sobre a população. Afirmou que intenção desse vale troco é justamente para que as empresas de ônibus, os donos, os proprietários venham se sensibilizar com esse classe de pessoas que usufruem do transporte coletivo, por que justamente necessitam. Disse que espera contar com a colaboração de todos, já que o Nobre Vereador Chico Doido antecipou aqui o pronunciamento, por isso não poderia deixar se pronunciar, justamente para que a esta Casa, a todos os edis possam se sensibilizar do Projeto que venha melhorar ao nosso usuário do transporte coletivo. Vereador **SEVERINO** – Cumprimentou a todos os presentes e relatou que ao vir a tribuna no Pequeno Expediente, gostaria de pedir aos colegas que atentasse para o Projeto do Poder Executivo a mensagem 005/2001, onde institui a cobrança pelo uso do subsolo, do solo, do espaço aéreo e das obras de artes de domínio do município, isso quer dizer simplesmente que vai ser cobrado por cada metro de cano que leva água a cada casa nesse Município, a cada metro de esgoto, a cada metro de fio que leva a telefonia, que leva a energia elétrica, cada poste, isso com certeza será repassado para o consumidor final. Falou que gostaria de pedir aos Colegas que atentasse com muito critério, porque o Executivo Municipal vos pede nesse momento, por que eles vão está criando uma sobrecarga de custo para população já tão penalizada com as dificuldades econômicas que atravessa não só o Município de Boa Vista, o Estado de Roraima, mas o pais como um todo, o Brasil inteiro, e aqui o Poder Executivo Municipal os pede que mais uma vez sacrifiquem essa tão já penalizada população, onde com certeza BOVESA, CAER, TELEMAR, vão repassar esse custo para as contas mês a mês, que serão uns contratos mensais, ou seja, o Município que hoje não é dono, mas vai passar a alugar os canos que a CAER usa a 40 anos. Disse que a prefeitura vai passar a receber um aluguel, se eles aprovarem do jeito que se encontra esse Projeto. Falou que gostaria de pedir aos colegas que tivessem a atenção redobrada de analisarem com isenção, o que eles vão fazer com a população, pois cada metro, segundo o Projeto, de dutos e condutos até 10 cm de diâmetro, um cano ¾ não tem isso, pode custar até R$ 1,00 por metro linear, que a conta de luz que a periferia paga hoje é algo em torno de R$ 4,00 a 4,50 isso vai onerar essa conta e mais de 20% só com a cobrança repassada integralmente dessa taxa por cada metro linear. Afirmou que gostaria da atenção dos colegas para que eles tenham a curiosidade, o respeito em analisar e verem a posição dessa população mais carente. Senhor **PRESIDENTE** – Solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **OTONIEL** – Cumprimentou a todo os presentes. Iniciou dando contas de que a Comissão Especial para assuntos fundiários, esteve no bairro Paraviana e deram início a conversação com os moradores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

daquele bairro, principalmente aqueles que estão assentados na área litigiosa, o Vereador Ruben Bento, Vereador Pastor Artur, Vereador Aldo Dantas, Vereador Ivo Cantanhede e tiveram a impressão de que informações erradas, a desinformação dos próprios moradores foi que levou a União a avançar tanto nessa questão. Disse que estava conversando com o Vereador Ruben Bento, e mostrando a ele que a União Federal, no afã de atingir, quanto maior melhor para ela a área destinada a INFRAERO, terminou inclusive ajuizando ações contra pessoas que estão fora da área litigiosa, como é o caso da Dona Jacira Barros Gomes, a União Federal propôs a ação contra ela e quando detecta que esta fora do perimetro da área litigiosa a própria União Federal requereu a extinção do Processo. Afirmou que esteve na Justiça Federal a relação nominal das pessoas que estão sendo acionadas Judicialmente, a fim de que a INFRAERO passe a tomar posse desse imóvel. Disse que a Câmara Municipal está de parabéns, porque com essa notícia, com a divulgação que a imprensa, diga-se de passagem, está fazendo o seu papel e bem tem noticiado a respeito da posição da Câmara em defender os interesses daqueles que lá residem, que forçou inclusive, ontem a ida do Juiz Federal Dr. Helder Girão Barreto num programa de televisão da TV Roraima ao vivo, esclarecendo algumas dúvidas que ainda pairam sobre o bairro, e isso daí é interessante. Disse que o Magistrado, inclusive, durante alguns tópicos da sua fala, disse que a sociedade poderia tranqüilizar-se quando a decisão da Justiça e pedia cautela de que o Poder Judiciário, embora ele não pudesse antecipar fatos com o julgador que é se não se julgaria impedido de fazê-lo de acordo com a Lei, é que mesmo que a União viesse a ganhar a ação, todas aquelas pessoas seriam indenizadas nos termos do Artigo 183 da Constituição Federal. Afirmou que quer adiantar principalmente aos colegas Vereadores que não fazem parte da Comissão, de que eles conseguiram a sede da ASEL que é Associação dos Servidores da Eletro Norte, através do seu Presidente, a liberação daquele barracão, para que ali eles possam fazer sua reunião na Segunda feira, dia 25 próximo, a partir das 20:00 h. e lá eles irão conversar com todo os moradores a respeito dessa questão. Falou que eles observaram na propositura da ação que o Decreto do então Governdor Hélio da Costa Campos foi datado em 1970, portanto, trinta e um anos atrás e os Decretos que desapropria a área de n.° 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 são datados do dia 06 de novembro de 1970, portanto vai fazer exatamente trinta anos. Declarou que a União é detentora dessa área com fundamento nesse decreto, só que com a permissibilidade da própria União pela sua omissão, com a permissão do Município de Boa Vista que recebia ITBI e averbação, e com a permissão do cartório do registro de imóveis que fazia a lavratura do registro competente naquele cartório, fez com que essas pessoas passassem a ser adquirentes de boa fé dessas áreas, e hoje esta diante de um fato inusitado, por que trata-se de uma das questões mais sérias no momento e durante a fala do juiz, ele especificava de que das 63 ações hoje interpostas, com certeza ninguém será prejudicado. Ressaltou que quer aqui em respeito a ausência do juiz, em respeito inclusive ao próprio Poder Judiciário Federal, fazer as suas colocações contestando parte da fala do Juiz, por que como magistrado que é, é sabedor de que, o que eles estão constando, não é pura e simplesmente o ato ex proprietório, não estão contestando que a desapropriação dessas áreas devam acontecer ou não, mas sim, e isso eles levantaram e é do conhecimento de todos, eles estão contestando é o valor das avaliações. Afirmou que já disse em alta voz e bom tom de que o engenheiro, ex Vereador pela Casa Dr. Dalmaturgo Cesar do Nascimento vem fazendo as avaliações muito abaixo do valor de mercado, e que ele como engenheiro que é, não tem, na sua visão competência, para proceder

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

avaliações se ele não é corretor de imóveis, ele não conhece o mercado imobiliário, ele pode saber como engenheiro que o m^2 de construção tipo A, B ou C vale X, entretanto ele não tem como fazer uma avaliação, porque ele não conhece o mercado. Disse que quer chamar a atenção dos colegas vereadores, de que participarem dessa reunião que acontecera dia 25, às 8:30 hs da manhã, por que ela é fundamental a pequena pressão da Câmara, em participando desse fato e tornando público de que oferecerá assessoria jurídica para defender os interesses daquele que lá residem, já fez com que, o magistrado saísse do seu gabinete e fosse a televisão esclarecer a sociedade os fatos que ocorreram lá no Paraviana. Afirmou que acha que é assim que o Poder Legislativo tem que ser, que o Poder Legislativo não pode se esconder aqui, ficar o Vereador falando e fica nisso mesmo, eles têm que agir e ele acha que essa ação é fundamental e que as pessoas mesmo um pouco desinformadas e o Pastor Artur prestou muita atenção nessa questão, elas se sentiram um pouco satisfeitas com suas presenças, pois eles estavam discutindo uma questão de interesse dos moradores do bairro, não é do cidadão individualmente, mas de uma coletividade e isso daí já surtiu um pouco de efeito. Disse que ele tem as ações possessória de reintegração de posse contra a associação dos empregados da Eletronorte ASEL, contra o senhor Luis de Oliveira Pinto, contra o senhor Mário Sérgio, contra o senhor Francisco Gomes da Silva, Senhor Antônio Francisco Valério Lima, enfim, 58 pessoas poderão ter suas casas demolidas para defender os interesses da INFRAERO, para que essa possa alongar a pista de rolamento de pouso do Aeroporto Internacional de Boa Vista. Disse que ele poderia dizer que a princípio poderia ser contra, até porque essa mesma pista pode ser acrescida em sentido contrário, ela pode ser atendida em relação a BR-174 e não em direção ao bairro Paraviana. Declarou que se verificar a qualidade e quantidade de imóveis que hoje estão edificados lá no bairro Paraviana daria perfeitamente bem para notar de que a União provavelmente não terá recursos suficientemente capaz para as indenizações. Com aparte senhor **Presidente FLÁVIO CHAVES** – Afirmou que ouvindo atentamente o pronunciamento do nobre colega e conversando com uma pessoas que trabalham com imobiliária, segundo essa pessoa, a INFRAERO, a aeronáutica não tem nada registrado no nome deles. Afirmou que essa pessoa trabalha há muitos anos em venda de terreno imobiliários e que o Vereador Otoniel o conhece muito bem, e conversando com ele, ainda hoje pela manhã, comentou sobre esse assunto, então não existe nada que diga que aquela área é da INFRAERO ou da Aeronáutica, porque eles não pagam IPTU, não pagam impostos, eles não pagam nada, então eles não tem esse direito na qual eles estão requerendo a indenização daquelas casas pelos valores irrisórios como estão sendo cobrados. Perguntou ao Vereador Otoniel se cada uma dessas pessoas que entraram na Justiça para defender a sua área, eles entraram cada um com advogado individual ou foi uma coletiva. Vereador **OTONIEL** Respondeu é extremamente interessante e pertinente, e disse que uma das questões que mais os preocupam é por essa razão, foi que eles solicitaram de Vossa Excelência o apoio com assessoramento jurídico a essas pessoas e falou que a época, em 1997 essas pessoas foram citadas individualmente, a fim de que contestassem a ação possessória de reintegração de posse e foi um verdadeiro corre-corre. Afirmou que o ex-prefeito, acompanhado da Senadora Marluce Pinto, estive no bairro e acompanhados também do Superintende Nacional da Infraero, disseram a aquelas pessoas que já haviam sido notificadas, que elas não se preocupassem, que elas ficassem tranqüilas porque a Infraero não tinha mais nenhum interesse no prosseguimento da ação e consequentemente o efeito seria extinto. Afirmou que por esse motivo essas pessoas perderam os prazos para a contestação em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

acreditando na conversa do ex-prefeito e na fala do Brigadeiro da Aeronáutica Omar Silva, se não lhe falha a memória. Declarou que este fato aconteceu na associação de moradores no bairro Paraviana, especificamente na área retro mencionada. Ressaltou que a Presidente do bairro presta essa informação a qualquer momento. Disse que o que ocorre é que de acordo com as notificações, o juiz determina o seguinte e leu um trecho do Processo n.° 199700262-5, classe 5104, ação possessória, autoado em trinta e um de março de 1997, requerente União, requerido Mário Sérgio, distribuição Segunda Varada Justiça Federal, Juiz Helder Girão Barreto, movimento atual 176/01, intimação notificação pela imprensa. Afirmou que isso significa que essas pessoas foram notificadas através do DPJ que é o Diário do Poder Judiciário e aí essa ação foi tramitada muito normalmente sem que essas pessoas tivessem contestado a ação, visto que haviam eles sido informados categoricamente de que a INFRAERO não teria mais interesse na ação. Declarou que hoje o caso já está em situação extremamente avançada, porque grande maioria deles foram julgados a revelia, significa que aquela pessoa que é julgada sem ter a sua defesa em virtude deles terem não cumprido com a determinação judicial. Disse que hoje o processo já está em fase conclusiva para a prolatação da sentença e eles estão brigando, discutindo o assunto, é exatamente objetivando, contestar os valores das avaliações, tendo em vista que naquele bairro um terreno baldio de até 600m^2 custa R$ 15.000,00, quando é localizado no meio da rua e quando ele é colocado na esquina passa a custar R$ 18.000,00, um terreno de 900m^2 quando é colocado na sub-esquina custa R$19.000,00 quando é colocado na esquina de uma Avenida custa R$ 25.000,00 e no máximo R$ 27.000,00, esse é o valor do mercado, e o engenheiro avaliou essas casas de médio e grande porte por R$ 22.000,00 e R$ 18.000,00 e a União simplesmente, desse jeito ela vai mandar demolir todas as casas e acontece que essas pessoas, Senhor Presidente, perderam no curso do Processo, o direito de contestar, porque esgotou o tempo. e na justiça pode tudo menos perder prazo, e hoje sim a partir do momento em que eles forem notificados do valor da avaliação para casa dele ser demolida, obviamente a Câmara vai interpor uma contestação pedindo que uma reavaliação e que sejam nomeados outros peritos, porque só está essa avaliação o perito do juiz. Afirmou que uma outra colocação que gostaria de dizer a Vossa Excelência, é que talvez a pessoa que lhe passou a informação não tenha tido cuidado de observar regularmente o que ocorreu. Disse que acabou de falar que em 1970 foi essa área tornada de utilidade pública para fim de desapropriação, numa área de 13 milhões de metros quadrados, e depois disso através do Decreto de n.° 024 a 033 todos do dia 06 de novembro de 1970 a área foi desapropriada e foi dada a entrada no cartório de registro de imóveis para que fosse feito o competente registro. Salientou que então as pessoas estão dando informações provavelmente erradas, entretanto ele não está dizendo que a área não possa ser uma área de risco, não está em hipótese alguma querendo contestar a desapropriação, mas sim está contestado os valores das desapropriações, porque acha que são valores ínfimos e que isso trará, com certeza, prejuízos significativos as pessoas que ali residem, e é essa é a função que ele acha extremamente interessante da Câmara, e lá, discutir com os moradores, oferecer-lhes o direito de contestar as avaliações. Afirmou que essa é exatamente a necessidade e a presteza que faz a Câmara Municipal em defesa dos seus munícipes. Disse que faz essas colocações para chamar a atenção dos colegas Vereadores, porque trata-se de uma questão extremamente séria. Ressaltou que essa era sua participação com relação a questão do bairro Paraviana, pois gostaria de chamar a atenção dos colegas Vereadores, individualmente, para que eles dia 25 estejam lá no bairro Paraviana, dando aos

moradores as informações que necessitam, inclusive conversaram com a TV Roraima, e eles vão requerer cópias da fita da entrevista do juiz para que as pessoas possam ouvir, através de vídeo cassete, a fala do juiz que foi extremamente interessante. Disse que acha que a Câmara avançou nesse assunto. Afirmou que lhe chamou bastante atenção a fala do Vereador Ruben Bento agora aqui no Pequeno Expediente. Declarou que gostaria de dizer a esse Vereador que comunga com o seu pensamento, as suas colocações em sua visão são extremamente correta e muito importante. Afirmou que talvez as pessoas não saibam, mas a inadimplência na Prefeitura Municipal de Boa Vista, atinge somas astronômicas, pois mais de 44% dos munícipes não honraram com seus compromissos no pagamento do IPTU. Ressaltou que existe razões altamente justificadas para isso, não é porque o cidadão não goste de pagar, embora o nome imposto já é uma questão muito séria, se está sendo imposto pagar alguma coisa, mas muita gente não paga exatamente porque não pode pagar. Salientou que a Câmara Municipal nunca participou, e que deva participar, da elaboração da planta genérica de valores, que esse instrumento, o Vereador Ruben Bento foi Vereador com ele em 1988 até 1990, e sabe perfeitamente bem disso, que a planta genérica de valores é um instrumento que normatiza as regras básicas para o Município instituir a alícota do IPTU e isso nunca foi obedecido. Disse que o ex-prefeito Barac Bento quando deu a elaboração do plano diretor normatizou essa regra que foi quebrada imediatamente após. Salientou que hoje o Código Tributário Municipal, que Vossa Excelência talvez não tenha acompanhado, ele permite inclusive, vergonhosamente, que o chefe do Executivo Municipal, através de Decreto institua valores do patrimônio imobiliário da capital, a fim de cobrar dali o IPTU. Disse que eles têm que fazer que chamar esse processo a Ordem, fazer um levantamento para observar o recadastramento de cada imóvel na cidade de Boa Vista e destinar ali os valores fixos para a instituição das alícotas de IPTU. Falou que em 1997, o ex-prefeito conseguiu aprovar leis Municipais isentando, anistiando o IPTU dessas pessoas, e fez um Projeto de caráter eminentemente político e foi aprovado na Câmara Municipal, as pessoas receberam uma carta da lavra do punho do próprio prefeito que dizia; "tenho a honra, Senhor contribuinte, de comunicar a Vossa Senhoria que doravante está isento do pagamento do IPTU". Acontece que aquilo ali era uma manobra política e que só tinha vigência, fato que ele não comunicou ao contribuinte, só tinha vigência para os débitos anteriores e no exercício de 1997, até porque estava perto de uma campanha política de 98 e permitiu com que essas pessoas, pela desinformação. Afirmou que hoje a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite a anistia de débitos para com a comunidade Municipal, e os Vereadores infelizmente não têm como aqui criar leis para que isso viesse acontecer, em virtude, evidentemente, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirmou a Câmara tem que propor a Chefe do Executivo Municipal que elabore o Projeto instituindo dentro da nova planta genérica de valores que deva ser criado o instrumentos que normatize os valores do IPTU que atinjam na plenitude o cidadão para esse imposto ele efetivamente possa pagar, aliás, é bom dizer que esse foi um dos compromissos de campanha da Prefeita a redução do IPTU para que todos podessem pagar, e disse que concorda plenamente. Convidou o Vereador Ruben Bento como os demais colegas, e pediu permissão ao líder do seu partido, o Vereador George Melo, para que na qualidade de líder possa reunir com o Secretário Municipal de Finanças, possa reunir com o Presidente da EMHUR que tem nas mãos todo o setor cadastral da cidade de Boa Vista, a fim de que os impostos atribuídos a sociedade não sejam eqüitativamente o lá do Pintolândia igual o da Jaime Brasil, e é para isso que ele está falando a existência da planta

genérica de valores. Com Aparte Vereador **RUBEN BENTO** – Só queria confirmar aquilo que tinha dito anteriormente e agradecer a continuação dada por Vossa Excelência ao tema. Gostaria nesta intervenção, de pedir a atenção do Vereador George Melo até porque na sua fala pediu a atenção dele e não obtive, mas acha que o Nobre Vereador pode dar atenção ao Vereador Otoniel que é do mesmo partido. Continuando Vereador **OTONIEL** – Disse que vai firmar um compromisso com o Vereador Ruben Bento, porque não é um compromisso apenas com ele, é um compromisso com a sociedade, também quer chamar a atenção do seu líder, Vereador George Melo, esse fato pode culminar, inclusive, com maior arrecadação para o município, em condições de melhoria para sociedade, só que a prefeitura municipal de Boa Vista através dos senhores secretários, aliás é um defeito violento quando o cidadão senta na cadeira é guindado ali por uma questão política, quando senta lá já vira técnico, ele sabe que é técnico sim, mas ninguém pode fugir da posição de técnico aliado a questão políticas. Disse ao Vereador George Melo que a palavra do Vereador Ruben Bento é extremamente pertinente e importante, e pediu ao Vereador George Melo como líder do seu partido, como líder da Prefeita nesta Casa, que eles possam reunir com sua Excelência Senhor Secretário Finanças, com o Senhor Presidente da EMHUR a fim de que faça o recadastramento nesta cidade e que se reative a planta genérica de valores a fim de que possa atribuir os valores específicos do IPTU para o exercício 2002, 2003, 2004, em fim, 44% da sociedade não consegue pagar IPTU porque os valores atribuídos são fora da realidade da nossa cidade. Afirmou que essas colocações que o Vereador Ruben Bento fez são extremamente importantes, e precisam como vereadores, dar uma resposta a sociedade a respeito do que está acontecendo com relação ao IPTU. Disse que a prefeitura tem vontade, mas a prefeitura não tem instrumentos, a Câmara Municipal é que regulariza através de leis. Disse que infelizmente essas leis não podem, por questões constitucionais, ser objeto da Câmara Municipal em direção ao Executivo, mas tem que ser ao inverso de autoria e de competência do Poder Executivo ao Legislativo. Vereador **GEORGE MELO** – Disse ao Vereador Ruben Bento que ouviu sua explanação e entende, como o Vereador Otoniel já disse, que são sugestões pertinentes e já convido para que hoje a tarde passam aí até a Secretaria de Finanças, fazer uma visita ao Secretário, conversar sobre esses problemas e tem certeza, que pela índole do Secretário pela forma como ele vem conduzindo a Secretaria de Finanças, que essas reivindicações serão bem avaliadas, e não tenho dúvidas que não só essas, mas tudo que for em favor do cidadão de Boa Vista, com certeza não só a Secretaria de Finanças mas a prefeitura dará todo apoio que for necessário para que seja revestido em benefícios. Continuando Vereador **OTONIEL** – Agradeceu a parte do Vereador George Melo e do Vereador Ruben Bento. Disse que fica, então, já de ante-mão acertada a suas ida a Prefeitura Municipal de Boa Vista. Vereador **CHICO DOIDO** – Cumprimentou a todos presentes e deu início ao seu pronunciamento dizendo que quer avisar a Presidência desta Casa, qual é o meu partido PTB já houve a convenção a 3 ou 4 dias atrás aproveitando esse feriado, então como ainda é líder da bancada do PTB, como o Marco não lhe acompanha e nem o Alfonso, sai um para cada lado, mas num objetivo só que é trabalhar pelo desenvolvimento deste Estado. Acredita que quando Ottomar chegar neste final de semana, no qual já houve a convenção do seu partido, como sempre diz, o que a mãe não faz pelo filho, então o que o Ottomar não faz pelos eleitores, as vezes os próprios políticos do partido se revolta com atitudes de alguns Secretários deles, mas não sabendo a boa intenção do nosso líder maior Ottomar. E digo e hoje quando você vai nesses interiores nessas vicinais, me parece

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que ali foram abandonados, parece que só em bicho lá dentro. Esqueceram que lá dentro esta o homem de mão calejada o agricultor a gente para comer alguma fruta depende do homem do campo, e o homem do campo hoje é esquecido pelo governo do Estado. O Município não tem o Poder de Legislar sobre outros municípios, mas digo mesmo que o outro ano esta bem ai e um ano eleitoral e um ano de muita promessa, mas é um ano de realizações de um bom futuro para milênio, porque eu tenho certeza que o povo só vai sofrer um ano e pouco, mas do outro ano quando passar as eleições de governo, as vicinais vão voltar a ser um tapete o homem do campo vai ser visto. E realmente eu tenho certeza quem só sabe que o Ottomar faz falta é aquele hoje que esta do lado dele. Ando na periferia e vejo automaticamente o Ottomar sendo o segundo candidato no segundo turno ou primeiro tenho certeza que o Ottomar já deu o seu amor a essa terra mostrando as honras e condecorações que recebeu por esse Estado co mo governador, como prefeito e como um dos homens mais trabalhador morreu Airton Senna e Ottomar revive outra vida que é a praça das águas, se não cuidar daqui uns dias vai ser uma praça jogada. Nos temos hoje o melhor viaduto e não vai ter mas mortes, porque morte dinheiro algum paga. E precisamos mas de viadutos no cruzamento da Av. Venezuela e Ataíde Teive, melhor do que esses sinais o nosso Estado parece que morreu e ficou entregue as baratas, porque desde o dia em que o Ottomar largou o Governo, só o povo do interior sabe o que sofreu, justamente o povo da cidade se aqui é difícil imagina para o homem do campo, o homem do campo hoje esta jogado e aonde esta indo esta verba, não aparece o Ministério Público para acompanhar, além dos deputados da Assembléia, mas as vezes quando é para perseguir um que trabalha um que quer ajudar, até a condenação chega mas rápido. **SENHOR PRESIDENTE** – Anunciamos o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Tio Brito. Em seguida passou-se para **Ordem do Dia**. Discussão e votação em turno único o Projeto de Lei n.° 005 de autoria do Executivo, que dispõe sobre institui cobrança para permissão do uso do solo, subsolo, espaço aéreo e obras de artes das áreas públicas. Redação Final do Projeto de Lei n.° 011 de 03 de maio de 2001, de autoria do Executivo que dispõe sobre autoriza alienação pelo Município de Boa Vista para instituto João Capistrano de ensino cultura LTDA de bens imóveis público dominial. Discussão e votação em segundo turno Projeto de Lei 009 de 30 de abril de 2001, de autoria do Executivo, que dispõe sobre revogar a Lei 298 de 24 de junho 1993 e da outras providências. Discussão e votação Projeto de Lei 010 de autoria do vereador Flávio Chaves que dispõe sobre altera denominação da rua Jatobazeiro do bairro Caçari para soberano Francisco Murilo. Solicito ao senhor 1° Secretário que faça a leitura da Redação Final do Projeto de Lei 011 de 03 de junho de 2001 de autoria do Executivo. Em questão de Ordem o Vereador **RUBEN BENTO** – Disse ao Senhor Presidente que os Projetos de Lei de iniciativa do Executivo eles tem prioridade sobre qualquer outro assunto da ordem do dia, então gostaria que Vossa Excelência colocasse logo em discussão e votação o primeiro item da pauta que é o Projeto de Lei 005. **SENHOR PRESIDENTE** – Disse ao Nobre Vereador que cofocará logo a redação final, porque inclusive esse Vereador é um dos que solicita que seja votado a redação final logo no segundo turno, então esse projeto já foi votado duas vezes e vão para a redação final, e em seguida será encaminhado para prefeitura. Vereador **RUBEN BENTO** – Disse que isso não se torne prática para que no futuro, Vossa Excelência possa ser concedente com outras proposições que mereçam esse tipo de alterações nas normas regimentais. Afirmou quer está chamando a atenção de Vossa Excelência para normas regimentais, para que se possa ter os

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

procedimentos legais sem interrupção. Em seguida o **SECRETÁRIO** fez a leitura do Projeto de Lei n.011 de 03 de junho de 2001 Redação Final, autoriza alienação João Capistrano de Ensino Cultura , bem móvel público e dominial. A prefeita de Boa Vista Roraima faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista e eu sanciono a seguinte Lei. Artigo 1° o Município de Boa Vista fica autorizado a alienar o instituto João Capistrano de ensino cultura limitada, o bem móvel público e dominial, localizado na zona 06 quadra 301 lote 356 com uma área 5.870 m2, medindo 148 metros de frente e 40 metros de fundo, confrotando-se ao Norte com Av. Villy Roy ao sul com a rua Açaizeiro ao leste com a rua Tamarineira ao oeste com a rua sem denominação que margeia o Igarapé do Mirandinha pela margem esquerda. Inciso 1° alienação prevista no capo deste Artigo terá forma de permulta. Inciso 2° o Instituto João Capistrano de ensino cultura na qualidade de adquirente dará ao município 20 bolsas de estudo durante 5 anos para que seja repassado a estudantes carentes. Artigo 2° o adquirente edificará suas instalações e fará funcionando bem móvel público alienado de forma de prmulta uma escola de ensino médio e preparatório para ensino superior num prazo de 1 ano. Artigo 3° o Poder executivo elabora o instrumento contratual da permulta observando os limites fixados nesta Lei e na Legislação vigente sobre o assunto. Artigo 4° es Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 5° revogo as disposições em contrário. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR 19 de junho de 2001. Flávio dos Santos Chaves. Presidente. **SENHOR PRESIDENTE** – colocou em discussão Redação Final do Projeto de Lei 011 de 03 de maio de 2001. Vereador **CHICO DOIDO** – Perguntou sobre o Projeto 011, se isso vai ser uma coisa particular ou do município, esse Centro João Capistrano. **SENHOR PRESIDENTE** –disse que autoriza a alienação pelo o Município de Boa Vista para o instituto João Capistrano de ensino cultura, é da prefeitura para esse instituto. Solicito Senhor 1° Secretário que faça a chamada nominal para dos Vereadores para votação da Redação Final do projeto de lei n.011. **VOTAÇÃO** – Vereador Alfonso Rodrigues – aprovou; Vereador Pastor Artur, sim; Vereador Braz, aprovou; Vereador Chico Doido, disse que é contra, porque acha que aquela área seria bom ser doada para igreja, até para um colégio municipal, estadual, agora para uma entidade que vai fazer algo particular, é contra essa atitude; Vereador George Melo, aprovou; Vereador Ivo, aprovou; Vereador Tio Brito, aprovou; Vereador Marco, aprovou; Vereador Natanael, aprovou; Vereadora Dra. Odete, disse que é uma área institucional dando oportunidade para um instituto educacional em que vai reverter não só em lucros, mas também tem o compromisso de ceder bolsas a alunos carentes que vai dar oportunidade e melhorar o ensino, é muito mas louvável do que deixar que essas áreas sejam invadidas e dar até para terceiros como já aconteceu aqui em governos passados municipais. Disse que por isso é favorável, porque é uma área que vai ser usada para educação, com o retorno também ao Município ao alunos carentes durante mas cinco anos; Vereador Otoniel, afirmou que gostaria que todas as áreas institucionais do Município de Boa Vista tivessem tido uma destinação igual a esta, isso daí realmente como disse a Dra. Odete, a educação em primeiro lugar e a ocupação que será dada nesta área institucional, por certo, só trará benefícios a sociedade roraimense. Ressaltou que mais interessante de tudo isso, é a participação da Câmara Municipal sendo chamada a participar dessas lides, é uma valorização ao Poder Legislativo. Ressaltou que conhece inúmeras áreas institucionais que foram vendidas, ou seja, criminosamente foi dado outra destinação as áreas institucionais, é valido dizer de que infelizmente em virtude de tratar-se de compradores de boa fé, a Câmara não pode tornar nulo de pleno direito os atos dos prefeitos com relação a

ocupação dessas áreas. Então acha que retorna-se agora um reconhecimento ao Poder Legislativo na participação desta lide, e é interessante muito mais ainda do que isso a destinação que se dá a essa área institucional, por isso tem o seu voto favorável; Vereador Ruben Bento, afirmou que embora votando favorável, gostaria só de lembrar a Vereadora Odete Domingues, que não há cessão de bolsas, as bolsas serão para pagamento da área institucional ora cedida ao instituto, então não há nenhum favor desse instituto a Prefeitura Municipal de Boa Vista que no caso é o poder consedente; Vereador Severino, aprovou; Walteir, sim; **1º SECRETÁRIO** disse ao Senhor Presidente 13 vereadores votaram sim, e um não. Com a palavra **SENHOR PRESIDENTE** – Declarou aprovada a Redação Final do Projeto de Lei 011 de 03 de maio de 2001, de autoria do Executivo. Passando-se para o Projeto de Lei 005, de autoria do Executivo que dispõe sobre institui cobranças para permissão pelo uso do solo, sub solo, espaço aérea e obras de artes das áreas publicas. Solicitou Senhor Secretário que faça a leitura do Projeto. **1º SECRETÁRIO** – Projeto de Lei n.º 005/2001 institui cobrança para permissão pelo uso do solo, subsolo espaço aéreo e obras de artes das áreas publicas municipais. Faço sabe que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei complementou Artigo 1º fica instituido no Município de Boa Vista-RR, a cobrança do usa das áreas publicas assim entendidos o solo ou subsolo o espaço aéreo obras de artes inclusive as especiais de domínio municipal para implantes de rede teria e subterrânea, cabos de fibra ótica, adutoras, galerias, manilhas e afins, portes armários, gabinetes conteines, caixa de passagem antenas de telefones públicos e outros. Artigo 2º os Projetos de implantação e passagem de equipamento nas áreas publicas, tais como espaço aéreo subsolo e obras de artes, inclusive, as espécies de domínio municipal destinados a prestação de serviços de infraestrutura dependeram de breve autorização da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, conforme a legislação Municipal pertinente a matéria e as determinações em condições a serem definidas em regulamento. Artigo 3º, após a provação dos projetos pela SEMUR será firmado um termo de permissão de uso conforme o modelo estabelecido em regulamento sem o qual não será deferida a licença indispensável ao início de qualquer obra atividade ou instalação. Artigo 4º será de responsabilidade exclusiva da permissionara todo e qualquer dano causado a terceiros decorrente da implantação, manuntenção, modificação, ou operação dos equipamentos pertencentes ao sistema . artigo 2 o valor mensal da remuneração da permissão de uso das áreas públicas será calculada da seguinte forma . 1 dutos e condutos com até 10 metros de diâmetro, até um real por metro linear. 2º dutos e condutos com diâmetros linear de dutos condutos implantados, mas na proporção da área da Sessão transversal do duto conduto aplicando-lhe a seguinte fórmula, $V= B^2/100$ vezes um real. V= ao valor mensal, B de ano do duto conduto em centímetros, e extensão da linha de condutos. 3º armários, cabines, gabinetes, conteiners, caixa de passagem, antenas e outros, até 50 reais por metro cúbico. Considerando o volume ocupado pelo equipamento. 4º postes, telefones públicos e a fins até dois reais, por unidade. Parágrafo primeiro, os valores estabelecidos nesse artigo serão definidos nos termos e condições previstas em regulamento. Parágrafo segundo os valores estabelecidos no inciso 1, 2 desse artigo não serão cobrados nos primeiros cem metros das ligações individuais para atendimento de usuário final. Parágrafo 2º a remuneração que trata esse artigo será recolhido aos cofres públicos municipais mensalmente devendo o pagamento ser efetuado até o dia 5 do mês subsequente. Artigo 6º, o descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará o infrator as seguintes penalidades, primeiro pelo não

pagamento na data do vencimento, multa de 10% sob o valor da remuneração a ser recolhida. Segundo - juros de um por cento ao mês descontados da data de seu vencimento. Artigo 7° as entidades de direito público ou privadas ou que já estejam utilizando áreas públicas municipais terão o prazo de até 120 dias para se adequarem as condições desta lei firmaram termo de permissão, sendo a remuneração calculada na forma do artigo 5° devido a partir da data da ciência da notificação expedida pelo município para que a entidade proceda a sua regularização. Artigo 1° as mencionarias entidades deveram num prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta lei encaminhar a SEMUR o cadastro técnico dos equipamentos existentes. Artigo 2° fim dos prazos previstos nesta artigo sem cumprimento da disposição neles contidas ficará o infrator sujeito a multas diárias de mil reais sem prejuízos das penalidades prevista no artigo sexto, artigo oitavo, qualquer descumprimento a disposição constante pela presente lei, importara na supressão temporária de aprovação de novos projetos e constantemente na supressão do deferimento de novas permissões de uso, bem como nas cassações das permições existentes além das demais previstas nesta lei, parágrafo primeiro, serão considerados os clandestinos destinados a prestação de serviços e estruturas instaladas implantadas ou que de qualquer modo ocuparam área públicas do município em desconformidade contida nessa lei segundo os equipamentos preparados pelo destino padrão a critério do município sendo removido. De acordo com as normas e técnicas recomendadas para cada caso dos pavimentos calçados, meio fio ou qualquer bem público eventualmente danificados em razão de suas atividades. Parágrafo único, caso não seja promovida a recomposição presvista neste Artigo poderá o município proceder o serviço e cobrar do permissionário o valor correspondente acrescido de multa 20%. Artigo 10° fica o permissionario obrigado a efetuar o remanejamento de suas instalações e equipamentos sem ônus para o Município sempre que necessário para realização de obras públicas ou por qualquer outro motivo de interesses públicos. Artigo 11° a renumeração e as penalidades previstas nesta Lei quando não recolhida no prazo legais deveram ser inscritas em divida ativa para posterior cobrança mediante ação executiva fiscal. Artigo 12° fica o Poder Executivo autorizado a proceder a compensação dos créditos decorrente desta Lei, com os débitos oriundos dos serviços prestados por essas entidades para o Poder Publico Municipal observando e resquardando o interesse público. Artigo 13° esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 09 de abril de 2001. Prefeita Teresa Jucá. Senhor **PRESIDENTE** – Solicito do Senhor Secretário que faça a leitura do relator e das comissões. **1º SECRETÁRIO** – Comissão de Legislação Justiça e Redação Final – Projeto de Lei de n.° 005 de 09 de abril de 2001. Autor Poder Executivo Municipal. Institui cobrança para permissão pelo uso do solo espaço aéreo e obras de artes das áreas publicas municipais. Parecer do Relator – Nos termos regimentais designados para emitir parecer desta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final sobre o presente Projeto de Lei n.° 005 de 09 de abril de 2001 de autoria do Poder Executivo Municipal através da Prefeita que institui cobrança para permissão pelo uso do solo, espaço aéreo e obras de artes das áreas publicas municipais. Nós nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Relatora Odete Irene Domingues. Em questão de ordem Vereadora **ODETE** – Afirmou que no momento em que estava relatando esse Projeto, questionaram muito em função de valores que iriam ser cobrados no Projeto. Salientou que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Domingues. Em questão de ordem Vereadora **ODETE** – Afirmou que no momento em que estava relatando esse Projeto, questionaram muito em função de valores que iriam ser cobrados no Projeto. Salientou que hoje estão discutindo aqui, e estão entendendo com aquela assessoria que realmente no momento não tiveram e hoje têm esses esclarecimentos. Por esse motivo fez um requerimento a Vossa Excelência que ouvindo o do Plenário suspendesse a Sessão para que se possa discutir esses valores, para entrar com uma emenda já que a mesmo foi a relatora para que pudesse alterar o seu parecer. Senhor **PRESIDENTE** – Em seguida colocou em discussão o requerimento verbal da Vereadora Odete, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Assim sendo o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos. Após os 15 minutos o Senhor Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para a Verificação de quorum, no qual não houve um acordo entre os vereadores na discussão da tabela de valores. Não havendo quorum para deliberação o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada presente Sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELO**", Boa Vista-RR em 19 de junho de 2001.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marco Francisco Sampaio da Silva.
1º Secretário